



S. João da Madeira
Câmara Municipal

CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo certo e a tempo parcial do trabalhador abaixo indicado, na carreira e categoria de Técnico Superior, caducou no dia 11 de dezembro de 2023.

- Joel Patricio Oliveira Coelho

S. João da Madeira, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira